



Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação

ISSN: 1809-5844

ISSN: 1980-3508

Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM)

Maradei, Anelisa; Santos, Marli dos
Violência contra as mulheres: o caso do estupro coletivo na esfera pública digital
Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação,
vol. 40, núm. 2, 2017, Maio-Agosto, pp. 143-168
Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM)

DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-5844201729>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=69869355009>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em [redalyc.org](https://www.redalyc.org)

redalyc.org
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

Violência contra as mulheres: o caso do estupro coletivo na esfera pública digital

Violence against women: the gang rape case in the digital public sphere

Violencia contra las mujeres: el caso de la violación en grupo en la esfera pública digital

DOI: 10.1590/1809-5844201729

Anelisa Maradei

Marli dos Santos

(Universidade Metodista de São Paulo, Escola de Comunicação, Educação e Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. São Bernardo do Campo – SP, Brasil)

Resumo

Este artigo tem como objetivo identificar os atores sociais na esfera pública digital e o conteúdo das manifestações no Twitter sobre o estupro coletivo ocorrido com uma adolescente brasileira em 2016. Foram selecionados 200 tweets, entre 25 e 28 de maio de 2016, de acordo com a participação observada posteriormente ao fato e no horário de maior audiência na referida rede social. Por meio de análise de conteúdo dos tweets e retweets, encontrou-se uma posição majoritária contra a discriminação de gênero na amostra estudada. Houve também relativização do crime, revelando uma visão sexista de alguns atores sociais. As manifestações foram geralmente independentes, embora tenha sido observada a presença de grupos de mulheres ativistas e vários formadores de opinião. A maior parte do conteúdo recirculado origina-se dos principais portais e sites de notícias.

Palavras-chave: Esfera Pública Digital. Gênero. Atores Sociais. Twitter. Estupro.

Abstract

This article aims to identify the social actors and the content of the demonstrations on Twitter about the gang rape occurred with a Brazilian teenager in 2016. We collected 200 tweets between May 25 and 28, 2016, according to the participation after the fact and at the time of highest views in this social network. Through the content analysis of tweets and retweets, we found a majority trend against gender discrimination in the sample studied. There were some opinions that relativized the crime, which indicates a sexist view on the matter by some social actors. The demonstrations are generally independent, although there is the presence of women's groups and opinion makers. Most of recirculated contents on Twitter was produced by mainstream news media.

Keywords: Digital Public Sphere. Gender. Social Actors. Twitter. Rape.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo identificar los actores sociales en la esfera pública digital y el contenido de las manifestaciones en Twitter acerca de la violación en grupo que pasó a una chica

brasileña en 2016. Se recogieron 200 tuits, 25-28 de mayo de 2016, en conformidad a la participación observada después del fato y en el horario de más audiencia en esa red. A través del análisis de contenido de los tweets y retweets, encontramos una tendencia mayoritaria contra la discriminación de género en la muestra estudiada. Hubo también relativización sobre el crimen, lo que revela una visión sexista de algunos actores. Las manifestaciones son generalmente independientes, aunque existe la presencia de grupos de mujeres activistas y líderes de opinión. La mayoría del contenido que fue recirculado se origina de los principales portales y sitios de noticias.

Palabras clave: Esfera Pública Digital. Género. Actores Sociales. Twitter. Violación

Introdução

Os dados sobre estupro no mundo são alarmantes. Relatório da ONU (Organização das Nações Unidas) revela que em torno de “120 milhões de mulheres jovens em todo o mundo, o equivalente a uma em cada dez, foi vítima de estupro ou violação até os 20 anos” (BRASIL POST, 2014).

E não se trata de crime cometido apenas em países pobres, mas também em países ricos. No relatório produzido por Cerqueira e Coelho (2014) para o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), consta que em países como os EUA, por exemplo, os índices apontavam em 2006 que 0,2% pessoas sofriam estupro ao ano naquele país, sendo que a maioria, dois terços, era mulher. No Brasil, o mesmo relatório aponta que 0,26% de pessoas ao ano sofrem o crime, ou seja, 527 mil indivíduos sofreram tentativas de estupro ou foram estupradas. Apenas 10% desses casos são registrados como ocorrências nas delegacias, segundo o relatório¹.

Os pesquisadores que elaboraram o relatório do Ipea também esclarecem que os dados anteriormente apontados podem estar enviesados, uma vez que há uma diferença dramática em relação às notificações de tentativas ou estupros efetivados em municípios que possuem centros de saúde comparados aos que não têm. O relatório revela que, em 2011, em 3.901 municípios brasileiros com menos de 20 mil habitantes e que provavelmente não ofereciam serviço de saúde, a proporção de notificações cai para um quarto da população. Nos 2.113 municípios que possuem esse serviço especializado, a proporção sobe para três quartos, quase 75% (CERQUEIRA; COELHO, 2014).

O estudo ainda revela o perfil das vítimas e dos agressores. No caso das vítimas, as notificações mostram que 88,5% eram mulheres, 70% crianças e adolescentes. Também

¹ De acordo com o relatório, para esclarecimentos metodológicos e eventuais vieses presentes nos dados, “o Ipea levou a campo um questionário sobre victimização, no âmbito do Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS), que continha algumas questões sobre violência sexual. A partir das respostas, estimou-se que a cada ano no Brasil 0,26% da população sofre violência sexual, o que indica que haja anualmente 527 mil tentativas ou casos de estupros consumados no país, dos quais 10% são reportados à polícia. Tal informação é consistente com os dados do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) de 2013, que apontou que em 2012 foram notificados 50.617 casos de estupro no Brasil. Todavia, essa estatística deve ser olhada com bastante cautela, uma vez que, como se salientou anteriormente, talvez a metodologia empregada no SIPS não seja a mais adequada para se estimar a prevalência do estupro, podendo servir apenas como uma estimativa para o limite inferior de prevalência do fenômeno no País” (CERQUEIRA; COELHO, 2014, p.7).

foram observados que 51% dos que sofreram a violência são pretos ou pardos² e 46% têm até o ensino fundamental (CERQUEIRA; COELHO, 2014, p.7). Ainda de acordo com Cerqueira e Coelho (2014, p.9), quanto aos agressores, a maioria esmagadora são homens, sendo que há pequena variação do crime praticado em relação a crianças, perto de 92% são homens, e no caso de adolescentes e adultos o índice sobe para 96%. Pouco mais de 56% dos agressores de crianças são pais ou conhecidos da vítima, sendo que 1,8% são mulheres (p.9). Quanto mais adulta a pessoa estuprada, mais as chances desse agressor ser um desconhecido. Entre 20 e 40% dos casos os estupros estão associados à ingestão de álcool (p.10). Outro dado importante é que a quantidade de agressores é “maior quando a vítima é adolescente (...) 15% dos estupros registrados no Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), do Ministério da Saúde, foram cometidos por dois ou mais agressores” (p.8).

Antes da Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, o estupro não era reconhecido como crime “contra a dignidade sexual e liberdade sexual” e sim como crime contra os costumes, o que significa um avanço em relação aos direitos das vítimas de crimes sexuais, incluindo as populações LGBTQ³ (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2009).

De acordo com o Superior Tribunal de Justiça, “o crime de estupro é hediondo, mesmo sem morte ou grave lesão da vítima”. Em 2013, unificaram-se as decisões em todo o país sobre a gravidade nesses atos, acarretando em penas mais severas aos agressores. Antes disso, a Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, já representava um avanço em relação aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher⁴ (JUSBRASIL, 2006).

Só que no dia 25 de maio de 2016 um crime não ficou restrito ao anonimato do ambiente doméstico. Dessa vez a imagem de uma adolescente de 16 anos nua, inconsciente sobre a cama em uma casa no Morro São João, na Praça Seca, Zona Oeste do Rio de Janeiro, vítima de estupro coletivo, se espalhou na *Internet*. Logo após a divulgação das imagens, uma enxurrada de protestos tomou conta das redes sociais digitais, em jornais, radiojornais e telejornais da grande imprensa, e das ruas. De acordo com o jornal *O Globo*, “numa campanha involuntária, muitos internautas trocaram suas fotos do perfil por imagens com referência ao assunto. A hashtag #estupro chegou a entrar nos *trending topics* do país” (RESENDE, 2016).

² Cor ou Raça - característica declarada pelas pessoas de acordo com as seguintes opções: branca, preta, amarela, parda ou indígena, segundo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm>. Acesso em: 02 jul. 2017.

³ LGBTQ inclui lésbica, gay, bissexual, transgênero, queer (Tradução nossa). Mais informações em: <https://www.plannedparenthood.org/learn/teens/lgbtq>. Acesso em: 02 jul. 2017.

⁴ Artigo 1º: Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 80 do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (JUSBRASIL, 2006).

O tema chamou a nossa atenção pela natureza do crime de estupro e pelos autores terem divulgado cenas filmadas nas redes sociais, ocasionando repercussão em nível nacional e internacional, por envolver questões de gênero e uma adolescente, pela presença de múltiplos atores sociais que se dispuseram a se expressar sobre o fato nas redes sociais, especialmente pelo Twitter. Portanto, buscamos nos atentar em nossa pesquisa aos atores sociais, aos argumentos utilizados por eles para debater o crime ocorrido com a adolescente, observando, inclusive, o papel da imprensa nesse cenário. Para tanto, realizamos uma pesquisa quantitativa e qualitativa, utilizando como técnica a análise de conteúdo das mensagens postadas no Twitter, no período de 25 a 28 de maio de 2016.

No procedimento de coleta dos *posts* levamos em consideração a *hashtag* #estuprocoletivo, criada para a classificação de conteúdos em categorias no Twitter. Foram analisados 200 *posts* e os respectivos desdobramentos durante quatro dias (25 a 28 de maio de 2016). O detalhamento das categorias de análise será apresentado no quarto tópico.

Como referenciais teóricos adotamos os conceitos de “atores sociais”, de acordo com Crozier e Friedber, citados por Dubar (2004), e Bourdieu e Torraine, citados por Ferreira (2017) para identificar os autores das postagens; de gênero, tendo em vista as relações de poder e dominação entre homem e mulher, de acordo com Bourdieu (2002), Scott (2012) e Gomes (2008); e o conceito de esfera pública, para discutir o papel das redes sociais como esfera de debate e formação de opinião, conforme Habermas (2003), Fuchs (2015) e Castells (2013, 2015).

Um corpo nu

O corpo nu e desacordado da adolescente de 16 anos estava em cima de uma cama, em um lugar denominado “matadouro”, exposto a milhares de pessoas nas redes sociais digitais ao lado de um homem que dizia: “mais de 30 engravidou [a adolescente]”. A cena revela a subjugação de um corpo de mulher que, segundo Bourdieu (2002, p.13), é “um produto de dominação” naturalizado por sua aparência.

A violência simbólica resultante da posição social historicamente ocupada pelo homem no sistema patriarcal legitima o machismo como expressão das relações entre homens e mulheres, em que majoritariamente homens dominam e mulheres são dominadas: “as taxionomias em vigor tendem a contrapor, hierarquizando as propriedades mais frequentes entre os dominantes e as que são mais frequentes entre os dominados (magro/gordo, grande/pequeno, elegante/grosseiro, leve/pesado etc.)”, completando a lista, homem/mulher (BOURDIEU, 2002, p.76).

Dessa forma, o sociólogo considera que o corpo vivencia a imposição do “corpo socialmente exigido” e “a relação prática com o próprio corpo imposta pelos olhares e as reações dos outros”, gerando “o corpo alienado”, cujo mal-estar é maior ou menor de acordo com “o sexo e a posição no espaço social” (BOURDIEU, 2002, p.77).

O corpo alienado sofre violência simbólica, e os demais tipos de violência, oriunda do lugar que ocupa no espaço social, como já foi dito. Nesse sentido, é importante considerar que as relações de dominação estão associadas ao corpo imposto socialmente, o que significa que homens e mulheres são vítimas da violência de gênero. Assumir isso é extrapolar a associação entre sexo e gênero, que Bourdieu (2002) sinaliza em suas concepções sobre a dominação masculina. É necessário considerar que quando ocorre uma dissonância entre a percepção social imposta sobre o corpo e a identidade de gênero, não é possível considerar gênero e sexo como categorias semelhantes.

Nesse sentido, Scott (2012) destaca que “O uso do ‘gênero’ coloca a ênfase sobre todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas que não é diretamente determinado pelo sexo nem determina diretamente a sexualidade” (p.7).

A exemplo de Scott (2012), que considera a categoria “gênero” útil para discutir as relações de poder e dominação históricas entre homens e mulheres, em vez da oposição masculino e feminino, Gomes (2008, p.238) analisa que a expressão “violência de gênero” contempla muito mais a complexidade das relações de violência entre homens e mulheres, considerando como foco “os modelos de masculinidade que podem estruturar a violência nas relações de gênero”. O autor dissocia sexo de gênero, na perspectiva de Scott (2012), enfatizando “uma compreensão mais ampliada desses fatos, situando nos cenários das relações de gênero que podem produzir/reproduzir a violência”.

No caso da violência de gênero, é necessário neste artigo considerar que, apesar de tratarmos de estupro coletivo contra uma adolescente, “reificar determinadas características como exclusivas de um gênero específico”, pode “configurar como uma faceta da violência” (GOMES, 2008, p.238-239). Portanto, o que deve ser levado em consideração em nossas reflexões é que, historicamente, as mulheres sofrem violência por estarem associadas ao “binômio mãe e prostituta”, citado por Simone de Beauvoir, cuja origem está nas “premissas da heterossexualidade e nas matrizes institucionais do patriarcado”, conforme analisa Swain (2011). A autora menciona ainda que a “maternidade seria seu destino e sua transcendência, a prostituição a imanência na impureza de seu sexo” (SWAIN, 2011).

Esse binômio se reflete em atitudes criminosas que ocorrem contra mulheres e contra homens, que não se enquadram nos estereótipos do feminino e masculino. Foucault (1995, p.235), conforme citado por Temer e Santos (2016, p.6), considera que, “no fundo, todas as lutas giram em torno de uma questão: quem sou eu? E mais: as ‘instituições que moldam e submetem o sujeito’, ‘categorizam o indivíduo’, o tornam refém de sua própria identidade, ‘impõe-lhe uma lei de verdade’, que tanto o sujeito como os outros devem reconhecer”.

Redes e atores sociais na esfera pública

As questões relativas à violência sexual, no caso específico violência sexual feminina, são complexas. O caso analisado torna-se ainda mais relevante por se tratar de uma mulher, menor, exposta ao frenético cenário das redes sociais digitais. Por isso, o presente estudo

estimula o debate para que possamos atentar para como situações de violência são tratadas na esfera pública contemporânea, impactada pela realidade das novas tecnologias da comunicação e informação. Há novas dinâmicas na atualidade que propiciam a exposição da mulher, como poderemos observar no caso em questão. Mas, a mesma esfera pública digital que expõe a mulher, também abre espaço para que ela resguarde seus direitos ou saia em busca deles, criando grupos de debate e frases de impacto em listas eletrônicas que enfatizam o empoderamento feminino.

Assim, é preciso revisitar o conceito de esfera pública, criado por Habermas em 1961, entendido como o espaço público entre o Estado e a sociedade civil no qual cidadãos se manifestam, argumentando sobre temas de interesse público⁵ (HABERMAS, 2003). Hoje os debates sobre o conceito se reacendem, uma vez que o uso das redes sociais na *Internet* pode significar a possibilidade de constituição de um novo espaço em que a opinião pública pode se manifestar mais livremente, ou, pelo menos, de formas alternativas.

A imprensa foi considerada por Habermas (2003) como um dos pilares para a configuração da esfera pública no século XVIII, uma vez que intelectuais tomavam posições contra os monarcas e a Igreja e as manifestavam por meio dos jornais – momento que marcou o início da imprensa idealista, ou imprensa de ideias. Com o advento da imprensa moderna ou mercadoria (MARCONDES FILHO, 2000), a contribuição dos jornais para a formação da opinião pública acabou questionada, pois a indústria jornalística opera sob o signo do capital, que tem interesses comerciais.

Essa é a perspectiva de Thompson (2014), que faz a crítica ao conceito inicial de esfera pública proposto por Habermas, nos recordando que:

a comercialização da mídia altera o seu caráter profundamente: o que antes era um fórum exemplar de debate crítico-relacional torna-se apenas um domínio de consumo cultural, e a esfera pública burguesa esvazia-se num mundo fictício de imagens e opiniões. (THOMPSON, 2014, p.109).

Entretanto, o grande mérito de Thompson foi a percepção de que a mídia não determina o que as pessoas pensam. Para o autor (2014, p.67), “mesmo que os indivíduos tenham pequeno ou quase nenhum controle sobre os conteúdos das matérias simbólicas que lhes são oferecidas, eles as podem usar, trabalhar e reelaborar de maneiras totalmente alheias às intenções ou aos objetivos dos produtores”. É o que também vamos nos propor a observar neste artigo, tendo em vista a recirculação de matérias jornalísticas nas redes sociais *online* atravessadas e reconfiguradas por opiniões dos atores sociais.

⁵ Chaparro (2012) define interesse público como aquele que está ligado aos valores éticos: “já o interesse público, no entendimento que a ciência política lhe atribui (ver BOBBIO et al, 1909), define bens imateriais indivisíveis, que pertencem a todos, ou seja, a uma totalidade dos unidos por valores-verdades em que acreditam. Valores concretos, como a Pátria, a Família, a Igreja, ou valores abstratos, como a Justiça, a Liberdade, a Igualdade, a Dignidade, a Honra, o direito à Vida e à Felicidade. Valores motivadores e justificadores das ações humanas, inclusive as ações de narrar e analisar as coisas da Atualidade, que pertencem ao jornalismo”.

As redes sociais *online* aqui serão tratadas como espaço/processo comunicacional público, apesar das contradições inerentes ao próprio ciberespaço, que está loteado pelas grandes empresas de tecnologia e informação, em que as condições de acesso e compreensão são desiguais para os cidadãos. Fuchs (2015) faz críticas às interpretações idealistas do conceito de esfera pública. Para ele, alguns autores, como Benkler e Castells “focam na comunicação política e cultural e ignoram a materialidade da esfera pública e da economia política que Habermas enfatizava” (FUCHS, 2015, p.7).

Embora não concordemos totalmente com Fuchs, pois acreditamos que Castells trouxe essa dimensão em suas reflexões, há uma ponderação que não podemos deixar de contemplar. Fuchs (2015, p.8) argumenta que algumas abordagens não perguntam: “quem é dono das plataformas de *Internet*? Quem é o dono da rede social?”.

Em seu artigo publicado na Revista *Contracampo*, “Mídias Sociais e a Esfera Pública” (2015), o autor tenta responder essas e outras questões. Ele discute amplamente o conceito de esfera pública digital, partindo da constatação que a sociedade moderna está dividida em diferentes esferas: a econômica, a política e a cultural, que são conectadas. Essas três esferas correspondem: a primeira à “produção do valor de uso”; a segunda, às “decisões coletivas”; e a terceira, a cultural, é a esfera em que “os significados sociais e os valores morais são criados”. A “esfera pública/sociedade civil” conecta essas divisões e “cria sobreposições entre a esfera pública e estes âmbitos: a esfera sociopolítica, a esfera socioeconômica e a esfera sociocultural”. Para ele, no modelo da sociedade moderna “a relação entre estruturas e atores é dialética”, sendo que “ambos os níveis continuamente criam um ao outro” (FUCHS, 2015, p.12).

Nessa dinâmica, além da divisão e relação entre as esferas, há também a separação de papéis e a “criação de estrutura de poder (por exemplo, empregador-empregado, burocracia do Estado-cidadão, cidadão da nação-imigrante, gerente-assistente, papéis de gênero dominantes, papéis de gênero marginalizados)” (FUCHS, 2015, p.13-14). O poder está ligado ao controle das estruturas e da posse delas, os sujeitos se organizam e agem ao redor de interesses próprios e dos grupos sociais que os representam. Mas também pode haver conflitos e disputas nas três esferas da sociedade moderna.

Mas se há perdas e conflitos na esfera pública contemporânea, há também ganhos. Apesar das contradições, a esfera pública contemporânea é constituída de espaços dialógicos. Castells (2013) considera que os conflitos existentes nas sociedades são sinais de relações de poder, em que há poderes e contrapoderes. Segundo o autor, as redes sociais são uma oportunidade para que atores sociais questionem o poder das instituições, reivindicando seus direitos, interesses e valores.

Como demonstrado no presente estudo, não só o poder das instituições, mas os valores que emanam dessas mesmas instituições estão sendo impactados pelas redes. O autor, ao tratar das questões de relação de poder e disputas que se configuram na esfera

pública contemporânea, traça uma contextualização social e cultural, refletindo no sentido de que, tanto as dinâmicas de dominação quanto de resistência à dominação dependem hoje da formação de rede e de estratégias para defesa e ataque. As redes processam, dessa forma, as contradições cotidianas, ou seja, o machismo, a sociedade patriarcal, a violência contra a mulher, o preconceito, mas também a tolerância, a cidadania, o empoderamento.

Para Castells (2015, p.59), as fontes de poder social, hoje, não são diferentes de nossa experiência histórica, mas o terreno onde as relações de poder operam mudou. E isso, diz o autor, porque há uma nova forma de organização dos atores sociais: “o significado é construído na sociedade por meio do processo de ação comunicativa” (CASTELLS, 2015, p.59). A legitimidade depende do consentimento obtido pela construção de significado. Assim, constrói-se um ponto de vista em torno dos valores e interesses dos cidadãos expressos por meio do debate na esfera pública digital. Há, entretanto, a capacidade dos cidadãos de produzir conteúdo, ainda que esse conteúdo e essa ambiência mereça ser observada.

Por exemplo, as sociedades são desiguais. Portanto, a participação e o acesso são também desiguais na esfera pública. Habermas (apud FUCHS, 2015, p.17) igualmente manifestou suas preocupações quanto à “colonização econômica do mundo da vida” e à “feudalização do sistema midiático”. No caso das redes sociais *online*, o loteamento feito pelas grandes empresas de TI pode também significar a “feudalização do sistema midiático” (p.6) (para usar o termo cunhado por Habermas), que neste caso ocorre por meio de empresas que prioritariamente possuem uma vocação para a tecnologia e informação, e não pelas empresas de comunicação tradicionais.

Aos poucos, as empresas de T.I. incorporaram funções de comunicação que se converteram em ofertas de ferramentas, como *blogs*, redes sociais, apropriadas como espaços públicos pelos atores sociais. Nelas, as relações de poder podem se conformar e se confrontar, especialmente no caso de temas polêmicos, de eventos sociais, para os quais se exige posicionamento imediato. Durante esses eventos os agentes sociais não se limitam a distribuir informação, mas há interatividade. Os atores nas redes extrapolam o universo virtual e se materializam nas ruas, nos bares, nas universidades. Hoje há novos atores em cena que se apropriaram de suas causas.

Os atores na esfera pública digital

Autor social é uma das denominações possíveis, dentro da Sociologia, para nomear o indivíduo. Nesse sentido, o ator deve ser tomado como uma construção humana, que tem capacidade de elaborar estratégias para aproveitar as oportunidades, analisa Dubar (2004, p.59), levando em consideração a obra de Crozier e Friedber, “O ator e o sistema” (2004). O ator atua em um contexto, denominado “sistema de ação concreta”, sendo definido “concretamente pela sua posição e dinâmica de poder nesse sistema” (CROZIER; FRIEDBER apud DUBAR, 2004, p.60).

Ferreira (2017) em seu artigo “Do semelhante ao mesmo, do diferente ao semelhante: sujeito, ator, agente e protagonismo”, cita Touraine (1998) e Bourdieu (1983) para tratar o tema. As diferenças entre os dois sociólogos, diz a autora, é que para o primeiro, o ator social é um agente engajado em causas políticas, econômicas, de gênero, buscando ter o controle de suas próprias condições de existência. Já para o segundo, os “atores sociais” estão imersos em seus “*habitus*”, construídos nos campos sociais nos quais atuam, ocupando certas posições que revelam relações de dominação (p.8).

Assumimos neste artigo que os atores presentes nas redes sociais ao mesmo tempo em que podem ser agentes de mudança, também reproduzem valores, normas e relações de dominação.

Tendo em vista o escopo teórico adotado, apresentamos os procedimentos de captura das postagens (*posts*) no Twitter, para o presente estudo. O Twitter foi escolhido por ser utilizado por jornalistas, cidadãos e organizações. Foram selecionados 50 *posts* por dia, no período de 25 a 28 de maio de 2016, observado como momento de maior número de postagens. O horário para a coleta foi das 23h às 23h30. A escolha do período noturno deveu-se ao fato de que, segundo estudo realizado pelo Sprinklr, o período noturno é o horário nobre em termos de concentração de pessoas no Twitter (HORÁRIOS NOBRES, 2016)⁶. Para a coleta dos dados, foi utilizada a ferramenta de busca *Scup*⁷. Em razão de a coleta ocorrer posteriormente ao período, alguns *posts* mais críticos foram retirados da rede social; mesmo assim, foi possível observar a movimentação dos atores sociais e a tendência das manifestações.

A ferramenta colaborou para a definição da amostra estudada: delimitação de horários e dias mais expressivos em termos de postagem. Entretanto, a pesquisa qualitativa requereu a leitura *post a post* para as análises, segundo as categorias previamente estabelecidas: 1) *posts* com *retweets* (para verificar se as postagens eram originais ou decorrentes de outros atores sociais, como formadores de opinião, instituições etc.); 2) *posts* com conteúdo ligado à grande imprensa (para observar a presença dos veículos de imprensa nas postagens dos atores sociais, por meio de *links* de emissoras de TV, portais e jornais impresso); 3) abordagem dos *posts*, sendo dividida em seis subcategorias: *posts* com comentários (sem juízo de valor expresso em relação ao estupro); *posts* com conteúdo crítico (quando há um juízo ou aprofundamento positivo ou negativo em relação ao tema), *posts* com manifestações de tristeza (expressão de sentimento de tristeza pelo ocorrido), *posts* conscientização/solidariedade (manifestação expressa de solidariedade à vítima ou expressão de atitude de conscientização em relação à cultura do estupro), *posts* sátira e

6 HORÁRIOS NOBRES. Sprinklr. 2015. Disponível em: <<https://www.sprinklr.com/pt-br/horarios-nobres-redes-sociais/>>. Acesso em: 03 jul. 2017.

7 Scup é uma ferramenta de monitoramento das redes sociais que atua intensamente no mercado profissional, mas que atualmente tem se voltado a realizar parcerias com pesquisadores e universidades. A página pode ser acessada no endereço: www.scup.com.br.

posts enquete (houve quem lançasse uma espécie de pesquisa na rede sobre o tema, a fim de saber as posições dos atores sobre o ocorrido). Por fim, duas últimas categorias: 5) gênero e 6) atores sociais.

Como nos sugerem Fragoso, Recuero e Amaral (2012, p.15), a pesquisa social sempre foi difícil, e a possibilidade de ser capaz de observar a sociedade em uma escala ampla sempre pareceu remota. Nesse sentido, “a *Internet* deu aos cientistas sociais um presente”. Hoje podemos ver mais interações do que jamais esperávamos acerca de questões como violência, machismo, cultura do estupro, entre tantas outras.

Bardin (2010, p.38) define a análise de conteúdo como “uma técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto na comunicação”. Assim, a escolha da análise de conteúdo deve-se ao fato de tal método nos permitir não só uma análise aprofundada dos *posts*, mas também das articulações sociais, por meio das mensagens trocadas pelos cidadãos. Complementando a análise de conteúdo, as autoras buscaram a origem dos *posts* (informações, ideias e comentários) em *tweets* com *retweets*, para identificar a dinâmica da circulação e recirculação desses conteúdos.

Sobre os *Retweets* (ou repostagens)

Verificou-se que além de se apoiar em *retweets*⁸, os atores sociais se basearam em *links* de Twitter de terceiros para guiar suas manifestações sobre o tema. Apoiaram-se também em vídeos informativos ou em depoimento de outros agentes, além de notícias da grande imprensa. O *retweet* é um primeiro indicativo de como as pessoas se comunicaram na rede sobre o estupro coletivo. Na Tabela 1 mostramos, por dia, o número de *retweets* nos 200 *tweets* analisados:

Tabela 1 – *Retweets*

25.05	26.05	27.05	28.05
26 <i>retweets</i>	14 <i>retweets</i>	12 <i>retweets</i>	24 <i>retweets</i>

Fonte: Elaboração das autoras.

Exemplo de um *retweet* recorrente comparava o estupro coletivo na Índia e o que ocorreu no Brasil: “RT @XXXXXX⁹: Estupro coletivo na Índia: “que horror! Esses indianos são uns selvagens! Estupro coletivo no Brasil: ‘mas ela tb provocou...’”

De 200 *tweets* encontramos 76 provenientes de *retweets*, ou seja, 38% das manifestações foram referentes a *tweets* recirculados de outros atores, mostrando como

⁸ *Retweets* são novas postagens de postagens de terceiros, ou reproduções de *tweets*. É quando reproduzimos as postagens de terceiros, com acréscimos ou não.

⁹ Por questões éticas, embora as declarações sejam públicas, não vamos identificar os autores dos *posts*.

as pessoas na rede estão se pautando por outros atores. Além dos *retweets*, utilizam *links* remissivos para sites ou outros *tweets*, compactação de notícias da imprensa, para se manifestarem e reforçarem ideias, recirculando informações e pontos de vista de terceiros.

A postagem de *links* de notícias e vídeos pode ser recorrente em razão do espaço limitado de caracteres no Twitter (140), ou sinal da falta de iniciativa dos atores sociais para se inserirem no aprofundamento do debate. Entretanto, não é possível sermos conclusivas nessa questão.

A seguir, alguns exemplos do comportamento dos atores sociais nas postagens:

Figura 1 – Post com *link* de notícia, em 25 de maio de 2016



Fonte: Twitter.

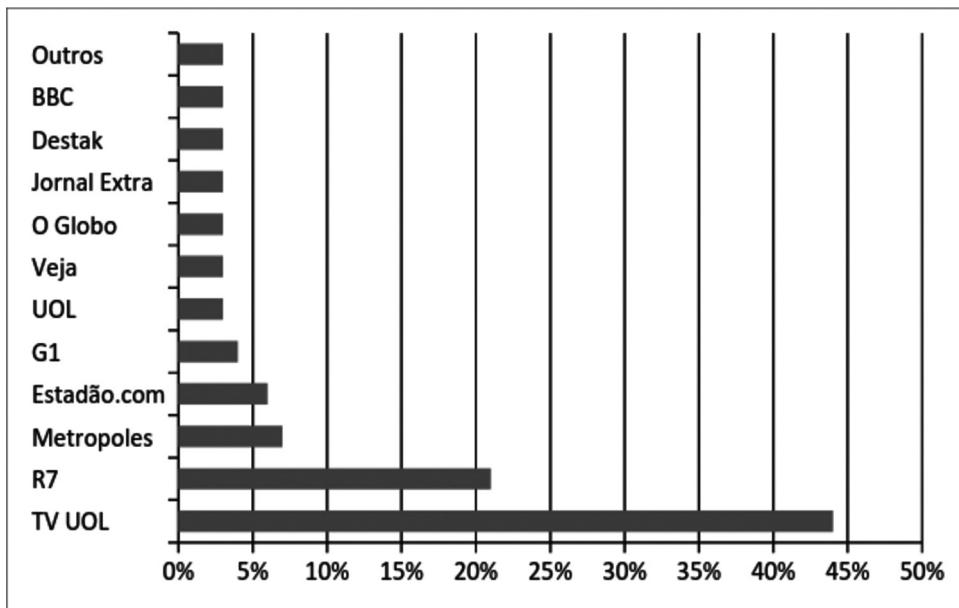
Na Figura 1 há a indicação do tema de debate e a informação efetiva é dada pela matéria do jornal. O ator social funciona como um intermediário para promover a motivação do debate sobre a investigação do estupro coletivo.

Da mesma forma, no caso a seguir, um agente social envia um *retweet* de uma notícia indicando que a polícia pede a prisão dos suspeitos e, para dar informações complementares ao leitor, agrava a notícia do portal *Veja.com*. Nesse caso, há a utilização de dois elementos para compor a informação que passa adiante: *retweet* + notícia: “RT @XXXXXX: Polícia pede a prisão de quatro suspeitos de estupro coletivo no Rio <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/policia-pede-a-prisao-de-quatro-suspeito-do-estupro-coletivo-no-rio> via @veja.”

As notícias veiculadas na grande imprensa também foram norteadoras dos conteúdos que circularam na rede social Twitter. Elas foram propagadas de *links* de vídeos, portais de jornais, *sites*, ou mesmo das redes sociais dos veículos de comunicação. Foram 82 notícias que se apresentaram por *links* e *retweets*. A seguir, apresentamos os veículos que mais estiveram presentes em nossa amostragem, com destaque para o R7¹⁰ (Portal da Rede Record), com 21% dos *posts*, e TV UOL (*Internet*)¹¹, com 44% do total.

¹⁰ R7 ou R7.com é um portal de notícias e entretenimento que pertence à Central Record de Comunicação. Disponível em: www.r7.com

¹¹ Primeira emissora brasileira na internet. Pertence ao Grupo Folha. Disponível em: www.tvuol.com.br.

Gráfico 1 – Presença dos veículos de comunicação nos *posts*

Fonte: Elaboração das autoras.

Abordagens dos *posts*

No tocante ao tipo de comentário feito no Twitter no período escolhido para este estudo, levamos em consideração oito tipos de abordagens, categorizadas após as observações, ou seja, *a posteriori*. Verificamos que os tipos de abordagens variam desde comentários (postagens mais neutras, que simplesmente reproduzem a informação), a críticas (mostram principalmente posições favoráveis ou desfavoráveis ao fato, ao comportamento dos criminosos ou à vítima), notícias (reproduzem notícias de veículos de comunicação), tristeza (manifestação de pesar em relação ao fato), conscientização/solidariedade (manifestação de solidariedade e de preocupação em relação à exposição da vítima), sátira (em relação à situação, ao crime, aos criminosos), enquete (questões feitas a partir do fato para os usuários do Twitter). Na Tabela 2 sintetizamos as tendências observadas.

Tabela 2 – Abordagens no Twitter

Abordagens dos posts	25 de maio	26 de maio	27 de maio	28 de maio	Total
Comentários	4	4	5	21	34
Críticas	20	19	9	11	59
Notícias	19	20	34	9	82
Tristeza	3	3	1	0	7
Conscientização/ Solidariedade	3	2	0	0	5
Sátira	0	2	1	3	6
Enquete	0	0	0	6	6
Outros (tema paralelo)	1	0	0	0	1
Total	50	50	50	50	200

Fonte: Elaboração das autoras.

Como se observa na Tabela 2, notícias são as abordagens mais presentes nos *posts*, porém, verifica-se que as críticas (59) e os comentários (34) são bem representativos na amostra analisada, sendo que manifestações mais humanistas, como Conscientização/solidariedade (cinco) e Tristeza (sete), não foram tão observadas. Esses dados sugerem que a maioria dos atores sociais se posicionou sobre o acontecimento e tratou de disseminá-lo como um fato com vários atributos de relevância. Nas demais categorias analisadas, observamos comportamentos diversos, sentimentos que variaram da tristeza à sátira. A seguir apresentamos um exemplo de postagem Conscientização/solidariedade, na qual se pede para não especularem sobre o nome da vítima, não compartilharem o vídeo do estupro.

Figura 2 – Exemplo de Post Conscientização/Solidariedade

Fonte: Twitter.

Em Abordagem dos *posts*, subcategoria Críticas, tanto as menções favoráveis à cultura do estupro quanto as desfavoráveis foram analisadas, conforme segue na Tabela 3, a seguir.

Tabela 3 – Desmembramento dos Posts Críticos

Data	Posts Críticos	Contra o estupro *	A favor do estupro**	Outros ***
25.05	20	17	3	0
26.05	19	19	0	0
27.05	9	8	1	0
28.05	11	8	1	2
Total	59 posts	52 posts	5 posts	2 posts

Fonte: Elaboração das autoras.

*Contra a cultura do estupro ou contra a violência contra adolescentes e crianças.

** A favor da cultura do estupro ou a favor dos suspeitos do crime.

***Temas não ligados ao fato em questão, embora sejam críticos e tragam a palavra estupro.

Dessa forma, pelo exposto na Tabela 3, nota-se que as manifestações críticas foram majoritariamente contrárias ao estupro e solidárias às mulheres, ou seja, contra a violência. Os *posts* expressos no Twitter no período estudado se opuseram à cultura do estupro, à

violência contra a mulher, demonstrando que houve indignação e protesto na rede social em relação ao episódio. É possível dizer que as abordagens das manifestações no Twitter tenham sido influenciadas pelas características do próprio Twitter, pela natureza do fato criminoso e pelo perfil dos atores sociais que se manifestaram nessa rede social.

Ainda assim, há críticas contundentes à conduta da adolescente, à cobertura da mídia, ao papel da sociedade, à atitude dos pais na educação dos filhos, como as que são apresentadas nos dois vídeos analisados a seguir, selecionados em razão de até o fim da coleta dos dados da pesquisa já contarem com 777 mil e 868 mil visualizações, respectivamente, números representativos em termos de audiência. Ambos foram postados por homens.

Figura 3 – Vídeo 1



Fonte: YouTube.

Figura 4 – Vídeo 2



Fonte: YouTube.

No Vídeo 1, o autor se diz contrário ao estupro, mas ironiza a violência praticada contra a adolescente. Menciona que se na comunidade em que ocorreu o crime não se aceita estupradores, a “coitadinha” (referindo-se ironicamente a adolescente) consentiu o ato sexual. O autor do vídeo questiona a omissão da sociedade em relação a fatos como esse e exclama: “Omissão é culpa!”. Mais à frente, em tom de indignação, esbraveja: “Desgraçaram nossa nação!”. Ele chama à responsabilidade pais, professores e sociedade que, segundo ele, foram negligentes. Para o referido autor, a sociedade estaria desviando o olhar do verdadeiro problema social: a educação.

Já no Vídeo 2, há críticas contundentes à adolescente, com argumentos que se referem ao seu comportamento sexual antecedente como desencadeador do estupro coletivo. O autor do vídeo posiciona-se favorável à redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. Assim como no caso anterior, o homem também alega que, se não houvesse consentimento, o crime não teria acontecido, pois “estupro na favela é morte”, sugerindo que em casos como esse os criminosos seriam punidos pela própria comunidade. Nas declarações há críticas à cobertura da mídia, especificamente à Rede Globo¹².

Nos comentários agregados ao Vídeo 2 observam-se argumentos semelhantes, os quais reiteram que a culpa foi da vítima e não dos agressores. Alguns chegam a chamar a adolescente de “a prostituta do tráfico” e que era de se esperar que a “namorada de traficante”, que “frequenta favela e baile funk” fosse estuprada: “essas piranhas [prostitutas] disputam ‘quem dá mais numa noite’ [quem tem mais relações sexuais em uma noite] pegando filhos de vagabundos que elas não sabem nem o nome”. São manifestações de discriminação que nos remetem a Beauvoir, quando se refere ao binômio “mãe e prostituta”, legado da sociedade patriarcal, que expressa o preconceito que se tem em relação às mulheres e ao feminino, como identidade de gênero.

Outro aspecto quanto aos *tweets* e que merece ser analisado é a crítica aos anúncios comerciais veiculados na mídia. A propaganda da marca Dolce&Gabbana, reproduzida em um dos *tweets* (*posts*), em tom crítico, mostra imagem que, segundo o agente social, estimula a cultura do estupro. O internauta que postou a propaganda chama a atenção para a mulher no chão, imobilizada, em situação de submissão e de violência.

12 Rede Globo é uma rede de televisão brasileira, assistida por mais de 200 milhões de pessoas diariamente, sejam elas no Brasil ou no exterior, por meio da TV Globo Internacional. A emissora é a segunda maior rede de televisão comercial do mundo, alcança 98,56% do território brasileiro, cobrindo 5.490 municípios e 99,55% do total da população brasileira. A empresa é parte do Grupo Globo, um dos maiores conglomerados de mídia do planeta.

Figura 5 – Publicidade estimula estupro coletivo



Fonte: Twitter.

É possível também observar outro *tweet* sobre a página pessoal da adolescente que sofreu o estupro coletivo no Rio de Janeiro. Há comentários a favor e contra a sua postura, expondo-a a todo tipo de julgamento público.

Embora a maior parte dos *tweets* e *retweets* tenha sido favorável a adolescente ou manifestasse indignação à cultura do estupro, os comentários ou o peso da audiência conquistada pelos vídeos que condenaram a adolescente indicam que há mais uma tendência à polarização dos debates que consciência sobre as questões sociais e culturais que envolvem crimes como esses.

Atores sociais

Considerando postagens originais – de onde partiram os *tweets* principais – há no total 78 manifestações feitas por homens, equivalente a 39% de nossa amostra, 114 por mulheres, 57%, e oito por outros atores dispersos na rede, ONGs, coletivos e grandes veículos de comunicação.

É importante ressaltar que a identificação dos atores sociais não é tarefa fácil, pois o cidadão escolhe como quer se apresentar no Twitter. Portanto, esses números podem não representar com precisão a realidade, porém, os conteúdos expressam a ideologia dos posicionamentos.

O que podemos afirmar, com precisão, é que as postagens originais partiram preponderantemente de mulheres, ligadas ou não a coletivos ou instituições. Por fim, observar que o tema trouxe para a esfera pública digital tanto figuras políticas quanto artistas, que se manifestaram ou que foram chamados a se manifestar.

No caso de políticos, identificamos nomes como a ex-presidente Dilma Rousseff¹³, o deputado federal Jair Bolsonaro¹⁴ e o presidente em exercício Michel Temer¹⁵ circulando nos comentários de forma mais recorrente. Alguns exemplos de atores sociais são apresentados a seguir.

Políticos:

Dia 26 de maio

“Parem de usar o caso do estupro coletivo pra defender o merda do Bolsonaro, mano do céu que ódio.”

“RT @folha: Dilma e atrizes manifestam repúdio ao estupro coletivo de adolescente no Rio <http://uol.com/bwjNhj> <https://t.co/VO1xdu6nb5>”

Dia 27 maio

“Indignado, Temer convocou reunião de emergência depois de estupro coletivo - Valença *Online* <http://fb.me/1fCBz8eA8>”

Dia 28 de maio

“RT @xxxx: Lula esta desesperado, ate montano farsa de estupro coletivo com ajuda de advogada blck bloc do PSOL. Entenderam?? #Ava?”

No primeiro exemplo, percebe-se que o cidadão se manifesta de forma contrária às ideias do deputado Jair Bolsonaro¹⁶ (PP-RJ), figura polêmica no cenário político brasileiro, cujos posicionamentos esbanjam insultos a negros, mulheres e homossexuais. Na sequência, duas postagens trazem referências a autoridades: a ex-presidente Dilma Rousseff e o atual presidente Michel Temer, que são incluídos no debate. No caso de Dilma e Temer, temos a reprodução de notícias com manifestações de repúdio ao crime, realizadas por essas figuras públicas.

13 A ex-presidente Dilma Rousseff já estava afastada do seu cargo por causa do processo de impeachment que corria naquele momento, quando ocorreu o crime com a adolescente. Após o término do processo, a mesma foi substituída por Michel Temer, naquele momento do Brasil.

14 O deputado federal Jair Bolsonaro é conhecido por suas posições polêmicas e conservadoras sobre temas como homossexualidade, por exemplo.

15 Michel Temer foi vice-presidente de Dilma Rousseff de 2011 a 2014 e de 2015 a 2016, assumiu o cargo de presidente enquanto o processo de impeachment da presidente Dilma ocorreu no Senado Federal e posteriormente o de presidente, quando o processo foi concluído.

16 FROTA, Marcel. Bolsonaro coleciona polêmicas, insultos e representações arquivadas. **Portal iG**. Brasília, 16 dez. 2014. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2014-12-16/bolsonaro-coleciona-polemicas-insultos-e-representacoes-arquivadas.html>. Acesso em 03 jul. 2017.

No exemplo do ex-presidente Lula, o conteúdo do *tweet* extrapola o fato em si e ganha conotações paralelas. Percebe-se que o termo “estupro coletivo” ganha tanta visibilidade na rede que começa a aparecer no Twitter em tom de ironia: “Lula está desesperado, até montando farsa de estupro coletivo...”, diz o cidadão. O fato passa a ser usado um tom jocoso dentro de outras conotações correlatas à prática política e não à violência sexual em si. O referido desespero mencionado pelo autor da postagem é concernente ao fato de o ex-presidente do Brasil, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), estar envolvido em investigações realizadas pelo Ministério Público Federal do Brasil¹⁷.

Artistas

Dia 25 de maio

“RT @xxxxx: no mesmo dia, uma trama de estupro coletivo e a visita ao ministério de um cara que confessou estupro em rede nacional ...?”

Dia 28 de maio

RT xxxx: O que tapete o vermelho oferecido a Frota tem a ver o estupro coletivo no Rio <http://www.viomundo.com.br/denuncias/mario-magalhaes-o-que-tapete-vermelho-oferecido-a-alexandre-frota-tem-a-ver-o-estupro-coletivo-no-rio.html> via @vi?

No dia em que a notícia do estupro coletivo ganhou repercussão, o ator Alexandre Frota foi recebido pelo então ministro da Educação, Mendonça Filho. Trata-se de um ator conhecido no Brasil, entre outras coisas, por atuar em filmes pornográficos e por ter confessado o estupro de uma mãe de santo na TV¹⁸ – depois disse que aquilo era apenas uma piada. Ficcional ou não, o relato de estupro foi recebido com aplausos e gargalhadas no programa conduzido por um comediante que, não menos desastrosamente, comentou a gravidez de uma cantora brasileira dizendo que “comeria ela e o bebê”¹⁹.

Piadas? Os homens que participaram do estupro coletivo no Rio de Janeiro também supunham que estavam fazendo “piada” ao postar a imagem da menor violentada que filmaram. Nenhum deles foi capaz de questionar o crime hediondo. Em redes sociais, riram da mulher desacordada e sangrando. Esse tipo de comportamento os torna corresponsáveis pela violência física contra a mulher e traz à tona a violência simbólica, tão prejudicial quanto a física.

¹⁷ HAIDAR, Daniel. Por que Lula é alvo da Lava Jato e foi obrigado a depor. **Época**, 04 maio 2016. Disponível em: <http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2016/03/alvo-da-lava-jato-lula-e-obrigado-depor.html>. Acesso em 02 jul.2017.

¹⁸ BOECHAT, Breno. Após declaração sobre estupro e ameaça, Alexandre Frota denúncia à polícia ativista que o repudiou. **Extra**, Rio de Janeiro, 31 jul. 2015. Disponível em: <https://extra.globo.com/famosos/apos-declaracao-sobre-estupro-ameaca-alexandre-frota-denuncia-policia-ativista-que-repudiou-17028976.html>. Acesso em: 14 jul. 2017.

¹⁹ RAFINHA Bastos faz piada sobre a indenização que pagará a Wanessa Camargo. **Diário de Pernambuco**, Recife, 26 jun. 2015. Disponível em: http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/viver/2015/06/26/internas_viver,583291/rafinha-bastos-faz-piada-sobre-a-indenizacao-que-pagara-a-wanessa-camargo.shtml. Acesso em: 03 jul.2017.

O fato é que a presença de Frota no Ministério gerou muitos protestos nas redes sociais, o que pudemos evidenciar. Trouxe o ator para a cena no Twitter, de forma negativa, comprometendo, inclusive, a imagem do Ministério. O que ficou claro é que não há necessidade de um ataque físico à mulher para que se configure a violência. Ao fazer piada, ao dar voz ao machismo, ao negar voz às mulheres e objetificar sua existência emergem sinais de comportamentos opressores.

Em outro episódio, o humorista Danilo Gentili não foi poupadão pelos atores sociais na rede. O *tweet* a seguir exemplifica:

26 de maio

“RT @ludj: Rapazes, não adianta se indignarem contra o estupro coletivo e seguirem/curtirem Gentili (que apagou um *post* estimulando abuso)”.

Os internautas descobriram que um *tweet* de 2012, de autoria do humorista, havia sido apagado após o episódio de violência sexual contra a adolescente no Rio de Janeiro. Tarde demais. Na ocasião, Danilo Gentili chamou de “gênio” o homem que espera uma mulher ficar bêbada e “apagar”, para então “fazer sexo” com ela. Depois disso, o comediante ganhou espaço na rede social por tentar auxiliar nas investigações, pedindo aos seus seguidores que denunciassem qualquer informação a respeito dos suspeitos. Alguns internautas mais desavisados “retweetaram” a sua solicitação, outros, mais atentos, disseram: “e pra onde eu denuncio esse cara aqui?”, em crítica à postura anterior do artista.

Outros atores sociais

Dia 26 de maio

“@evandromesquita Estupro coletivo expressa machismo exibicionista insano. BBB falocrata é alimentado por cultura d dominação violenta impune” [sic]

Dia 27 de maio

“RTxxxx @SergioSGTF: Lobão cria polêmica ao comentar caso de estupro coletivo no Rio <http://extra.globo.com/casos-de-policia/lobao-cria-polemica-ao-comentar-caso-de-estupro-coletivo-no-rio-19383894.html> #EstuproNaoÉCulpaDaVitima #LobaoSem?” [sic]

Alguns artistas foram criticados, como o cantor e compositor Lobão e o humorista Danilo Gentili. Outras personalidades foram enaltecidas por sua postura de apoio à adolescente, como a presidente Dilma. Formadores de opinião aparecem em postagens por meio de *mentions*²⁰, como o cantor e ator Evandro Mesquita e a jornalista Sônia Abrão, ou

²⁰ *Mention* ou menção ocorre quando alguém cita outra pessoa, ou seja, menciona alguém em um tweet, geralmente utilizando o símbolo @ e o nome do indivíduo.

simples referência, como o ator norte-americano Johnny Depp, que na mesma semana fora envolvido em episódio conturbado de violência contra a esposa. Mas, de qualquer forma, a entrada de personalidades no debate reflete a relevância e a proporção que tomou o fato do estupro coletivo.

Assim, o que fica evidente é que o crime causou comoção, manifestações e polarizações entre os mais diversos atores sociais, envolvendo-os direta ou indiretamente nas discussões que circularam na rede. Entre os atores sociais presentes no Twitter, além de cidadãos, artistas e políticos, detectamos organizações, instituições e imprensa. Como exemplo, podemos citar a ONU Mulheres, a OAB do Rio de Janeiro, a *Folha de S. Paulo*, e o espaço feminista *Calcinhas no Box*.

Considerações finais

Na introdução deste artigo pudemos contextualizar o crime de estupro e sua incidência no Brasil, bem como os perfis das vítimas e agressores, além de alguns aspectos mais recorrentes nas pesquisas do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) nessas circunstâncias. A adolescente vítima do crime de estupro coletivo não foge às estatísticas: 70% das vítimas desse crime são crianças e adolescentes, 88,5% são mulheres e os adolescentes estão mais sujeitos aos estupros coletivos. No caso dos agressores, 96% são homens, e quanto mais sobe a faixa etária da vítima, maior a probabilidade de o agressor ser um estranho. Entre 20 e 40% dos casos de estupro estão associados à ingestão de álcool.

Trata-se de crime contra a “dignidade sexual e a liberdade sexual”, considerado hediondo pelo Código Civil Brasileiro. Por isso, traz sérias consequências às vítimas – questões não discutidas neste artigo. Mas só pelo fato de estar associado à dignidade, cujo significado abrange amor-próprio, respeito e honra, é possível dimensionar o impacto que causou à adolescente de 16 anos. Por essa razão, o crime teve grande repercussão na imprensa e nas redes sociais.

Foi um vídeo postado no Twitter que desencadeou o debate nas redes sociais, por isso, neste artigo, buscamos identificar os atores sociais bem como suas manifestações no Twitter sobre o estupro coletivo sofrido pela adolescente.

À luz dos conceitos de esfera pública, de gêneros e redes sociais *online*, destacamos algumas reflexões que nos auxiliam na análise das dinâmicas nas redes sociais *online* sobre um tema altamente polêmico, que suscitou comoção na sociedade brasileira.

Pudemos verificar que a movimentação dos atores nas redes sociais foi intensa, tendo sido alimentada majoritariamente na amostra estudada pela imprensa, a partir do vídeo postado por um dos suspeitos do crime na *Internet*. Conforme considera Habermas (2003), o sistema midiático é o grande responsável por dar visibilidade aos atores sociais, é nele que as pessoas têm oportunidade de ter visibilidade.

No caso das redes sociais *online*, como diz Castells (2015), pelo próprio modelo de comunicação que permite uma participação mais ativa da sociedade, elas oferecem oportunidades para que os cidadãos reivindiquem seus direitos, que expressem seus valores e manifestem seus interesses. É o que pode ser observado no caso estudado, uma vez que tanto cidadãos não ligados a qualquer grupo, quanto coletivos feministas e formadores de opinião, como artistas e jornalistas, se expressaram sobre o tema, colocando seus pontos de vista, algumas vezes contraditórios, configurando as esferas coletiva e cultural a que Fuchs (2015) se refere.

A apropriação das redes sociais pelos atores sociais consolida a esfera pública e suas dimensões (econômica, coletiva e cultural) na intersecção entre o privado (o ciberespaço enquanto negócio das empresas de TI e das empresas de comunicação) e o público (que é a presença de diversos atores sociais nas redes para debater temas de relevância social). Na esfera pública cultural “os significados sociais e os valores morais são criados” e na esfera das decisões coletivas, os atores sociais podem formar consensos (FUCHS, 2015, p.12), como os que foram observados sobre as questões de gênero que emergiram nos debates sobre o estupro coletivo. Na esfera cultural há também a reificação de “determinadas características como exclusivas de um gênero específico”, estereótipos presentes na sociedade patriarcal. Como sustenta Gomes (2008, p.239), a reificação pode “configurar como uma faceta da violência”, e no caso do estupro coletivo da adolescente, algumas das manifestações observadas se constituíram em violência de gênero, pela atribuição de um estereótipo de identidade feminina à adolescente.

Independentemente da violência do crime e da violência de gênero, temas presentes nas manifestações no Twitter, ressaltamos que não só pela quantidade de *posts* na amostra estudada quanto pela abordagem no conteúdo, os princípios éticos (de valor à vida humana, de crítica à cultura do estupro e de consciência sobre o machismo) estiveram mais presentes na abordagem dos *posts*.

Apesar de observarmos uma tendência de engajamento social nas questões de gênero, foi possível verificar também nas argumentações certa relativização da atitude dos agressores. Basicamente, houve a desqualificação da vítima, associando-a a imagem de prostituta, opinião justificada por supostos antecedentes e comportamentos considerados inadequados à moral e aos bons costumes, segundo visão machista claramente manifestada em alguns exemplos de *posts* apresentados neste artigo.

Pudemos analisar também no conteúdo da amostra que a imagem da vítima na cama, ao lado de seus agressores, expressa a dominação masculina e as relações de poder na sociedade patriarcal (BOURDIEU, 2002). Enquanto instituição social, o patriarcado molda e submete o sujeito e, como diz Foucault (1995, p.235) citado por Temer e Santos (2006, p.6), “impõe-lhe uma lei de verdade”, que tanto o sujeito como os outros devem reconhecer”.

Finalmente, a reverberação e recirculação de conteúdos produzidos pelos portais noticiosos, *sites* e *blogs* jornalísticos pelos agentes sociais no Twitter confirma, na amostra pesquisada, que a grande imprensa continua sendo um elemento-chave nos processos de formação da opinião pública, ainda que os agentes que a fazem recircular não tenham o controle sobre a sua produção. Porém, como diz Thompson (2014, p.67), “Mesmo que os indivíduos tenham pequeno ou quase nenhum controle sobre os conteúdos das matérias simbólicas que lhes são oferecidas, eles as podem usar, trabalhar e reelaborar de maneiras totalmente alheias às intenções ou aos objetivos dos produtores”.

Aproveitando a deixa de Thompson, lembramos Genro Filho (1987) quando analisa o jornalismo e suas contradições. Como fenômeno relacionado ao capitalismo e à tecnologia, o jornalismo não é neutro e nem imune aos interesses. No âmbito da indústria cultural é mercadoria, porém, na medida em que dissemina informação, por mais superficial que seja, possui um potencial democratizador e desalienador ao se constituir como forma de conhecimento no mundo. Nas redes sociais é reverberado, recirculado, recriado. Sendo assim, mesmo com toda a crítica de Habermas (2003) à mídia capitalista que, para o autor, inviabiliza a esfera pública e a democracia participativa, a sociedade contemporânea tem reinventado as suas próprias brechas.

Referências

ALL About Being LGBTQ. **Planned Parenthood.** Disponível em: <<https://www.plannedparenthood.org/learn/teens/lgbtq>>. Acesso em: 03 jul. 2017.

ALMEIDA, Gustavo de. **Alexandre Frota é recebido pelo ministro da Educação e diz que ‘não está parado’.** Jornal Extra. 25 maio 2016. Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/brasil/alexandre-frota-recebido-pelo-ministro-da-educacao-diz-que-nao-esta-parado-19375722.html#ixzz4DqflYACK>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2010. 280p.

BENKLER, Yochai. **The Wealth of Networks:** how social production transforms markets and freedom. Yale University Press, 2006. 515p.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**, 5^a edição, v.1, p.106, Brasília: Editora UnB, 1909.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia.** Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. 244p.

_____. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand Editora, 2002. 176p.

BOECHAT, Breno. Após declaração sobre estupro e ameaça, Alexandre Frota denúncia à polícia ativista que o repudiou. **Extra**, Rio de Janeiro, 31 jul. 2015. Disponível em: <<https://extra.globo.com/famosos/apos-declaracao-sobre-estupro-ameaca-alexandre-frota-denuncia-policia-ativista-que-repudiou-17028976.html>>.

Acesso em: 14 jul. 2017.

CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação**. Paz & Terra (Grupo Editorial Record), 2015. 630p.

_____. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da Internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. 231p.

CERQUEIRA, Daniel; Coelho, Danilo Santa Cruz. Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde1 (versão preliminar). **IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Março de 2014. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiest11.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2017.

CHAPARRO, Manuel Carlos. Interesse público não se confunde com “interesse do público”. **Oxisdaquestão**. 2012. Disponível em http://oxisdaquestao.provisorio.ws/wp-content/uploads/2016/03/2012_7_31_14_31_7_54154.pdf. Acesso em: 02 jul. 2017.

DUBAR, Claude. Agente, ator, sujeito, autor: do semelhante ao mesmo. **Unité Mixte de Recherche. Université CNRS**, Paris, 2004. Disponível em: <<http://www.uff.br/observatoriojovem/sites/default/files/documentos/dubarclaude-agenteatoresujeitoautor-atoragenteautordosemelhanteaomesmo2004.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2017.

FERREIRA, Dina Maria Martins. Do semelhante ao mesmo, do diferente ao semelhante: sujeito, ator, agente e protagonismo na linguagem. **Revista brasileira de linguística Aplicada [online]**, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-63982017005003102&script=sci_abstract&tlang=pt>. Acesso em: 02 jul. 2017.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder (apêndice) In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. Michel **Foucault**: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro, Forense, 1995, p.229-250.

FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. **Métodos de pesquisa para Internet**. Porto Alegre: Sulina, 2012. 239p.

FROTA, Marcel. Bolsonaro coleciona polêmicas, insultos e representações arquivadas. **Portal iG**. Brasília, 16 dez. 2014. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2014-12-16/bolsonaro-coleciona-polemicas-insultos-e-representacoes-arquivadas.htm>>. Acesso em: 03 jul. 2017.

FUCHS, Christian. Mídias sociais e a esfera pública. **IRevista Contracampo**, v.34, n.3, 2015. Disponível em <http://www.contracampo.uff.br/index.php/revista/article/view/912/pdf_1>. Acesso em: 05 jul. 2017.

GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide**: para uma teoria marxista do jornalismo. Porto Alegre, Tchê, 1987. 230p.

GOMES, Romeu. A Dimensão Simbólica da Violência de Gênero: uma discussão introdutória. In: **Athenea Digital**, n.14, 2008. Disponível em <<http://www.raco.cat/index.php/Athenea/article/viewFile/120296/164309>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da

sociedade burguesa. Tradução: Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 568p.

HAIDAR, Daniel. Por que Lula é alvo da Lava Jato e foi obrigado a depor. Época. 04 maio 2016. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2016/03/alvo-da-lava-jato-lula-e-obrigado-depor.html>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

HORÁRIOS nobres. **Sprinklr**. 2015. Disponível em: <<https://www.sprinklr.com/pt-br/horarios-nobres-redes-sociais/>>. Acesso em: 03 jul. 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Conceitos**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

JUSBRASIL. **Lei Maria da Penha - Lei 11340/06 | Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

LEI Maria da Penha - Lei 11340/06 | Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **JusBrasil**. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

MARCONDES FILHO, Ciro. **Comunicação e Jornalismo**: a saga dos cães perdidos. São Paulo: Hacker Ediores, 2000. 171p.

ONU: uma em cada dez jovens foi vítima de estupro até os 20 anos. **Brasil Post**. 05 set. 2014. Disponível em <http://www.brasilpost.com.br/2014/09/05/onu-estupros-mundo_n_5771530.html>. Acesso em: 02 jul. 2017.

PRESIDÊNCIA da República. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. **Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm>. Acesso em: 02 jul. 2017.

RAFINHA Bastos faz piada sobre a indenização que pagará a Wanessa Camargo. **Diario de Pernambuco**, Recife, 26 jun. 2015. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/viver/2015/06/26/internas_viver,583291/rafinha-bastos-faz-piada-sobre-a-indenizacao-que-pagara-a-wanessa-camargo.shtml>. Acesso em: 03 jul. 2017.

RESENDE, Daiane. Internautas fazem campanha contra o estupro nas redes sociais. **O Globo**, Rio de Janeiro, 26 jun. 2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/internautas-fazem-campanha-contra-estupro-nas-redes-sociais-19381751#ixzz4CyTmSLov>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Tradução. Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. **Compromisso e atitude**. 2012. Disponível em: <<http://www.promissoeatitude.org.br/genero-uma-categoria-util-para-analise-historica-por-joan-scott>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

STJ: qualquer estupro é crime hediondo. 2012. **JusBrasil**. Disponível em: <<http://oab-rj.jusbrasil.com.br/noticias/100108638/stj-qualquer-estupro-e-crime-hediondo>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

SWAIN, Tania Navarro. Figuras de mulher em Simone de Beauvoir: a mãe, a prostituta, a lésbica. **Universidade Livre Feminista**, 08 fev. 2011. Disponível em: <<http://feminismo.org.br/figuras-de-mulher-em-simone-de-beauvoir-a-mae-a-prostituta-a-lesbica/>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

TEMER, Ana C. R. P.; Santos, Marli. Subjetividades femininas na cobertura jornalística. In: XXV COMPÓS – CONGRESSO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 07 a 10 de junho de 2016. *Anais...* Disponível em <http://www.compos.org.br/biblioteca/subjetividadesfemininasnacoberturajornal%C3%ADstica-autoria_3368.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2016.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade:** uma teoria social da mídia. Tradução Wagner de Oliveira Brandão. 15^a. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014. 264p.

TOURAINE, A. **Igualdade e diversidade:** o sujeito democrático. Trad. Modesto Florenzano. Bauru: Edusc, 1998. 109p.

Anelisa Maradei

Doutoranda em Ciências da Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo, bolsista Capes com doutorado Sanduíche pela Universidade da Beira Interior, Portugal (2017), mestre em Ciências da Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo (2013), Pós-Graduada em Gestão da Comunicação pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (2006) e em Comunicação Social pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (2000), graduada em Direito pela Universidade Mackenzie (1990) e Jornalismo pela Universidade Metodista de São Paulo (1988), autora de diversas publicações em livros e revistas acadêmicas, tais como: Folha de São Paulo e a cobertura dos protestos MPL (obra em coautoria, 2016); Comunicação e Democracia: 50 anos do golpe militar de 1964 (obra em colautoria, 2015); Repercussão das Crises Organizacionais no Twitter: o caso Playcenter (obra em coautoria, 2015); A presença das marcas no Twitter durante a Copa de 2014 (obra em coautoria, 2014). Membro dos Grupos de Pesquisa Novas Práticas Jornalísticas e Criticom: Comunicação Empresarial no Brasil, uma leitura Crítica. Email: ane@amaradei.com.br.

Marli dos Santos

Doutora em Ciências da Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (2004) e mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (1998). Graduada em Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda (1979) e Jornalismo (1989) pela Universidade Metodista de São Paulo. Coordenadora e docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UMESP. Principais publicações: Fronteiras Híbridas do Jornalismo (coletânea em coautoria), Jornalismo Especializado: teoria, prática e ensino (coletânea em coautoria); Comunicação e Democracia: 50 anos do golpe militar de 1964 (coletânea em coautoria). É membro do Comitê de Ética na Pesquisa da UMESP e líder do Grupo de pesquisa Novas Práticas Jornalísticas e vice-coordenadora do GT Estudios sobre periodismo da ALAIC (*Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación*). Email: marli.santos@metodista.br.

Recebido em: 06.12.2016

Aceito em: 29.06.2017